



Montepio Seguros SGPS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

Exercício de 2017

Maio de 2018

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large blue signature and a small blue mark.

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS.....	5
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	11
FACTOS RELEVANTES.....	13
ATIVIDADE DA MONTEPIO SEGUROS, SGPS.....	13
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	14
PERSPETIVAS PARA 2018.....	14
1. A atividade económica.....	14
2. A estratégia para o triénio 2018-2020.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	17
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	25
CERTIFICAÇÕES.....	47



2

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a stylized signature, a circular mark, and a vertical line.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente	Vitor José Melícias Lopes
Vice-Presidente	José Joaquim Fragoso
Secretário	O Secretário da Sociedade

Conselho de Administração

Presidente	Virgílio Manuel Boavista Lima
Vice-Presidente	Eduardo José da Silva Farinha
Administrador	Fernando Dias Nogueira
Administrador	Maria Manuela Traquina Rodrigues
Administrador	Paulo José Martins Jorge da Silva

Conselho Fiscal

Presidente	José Augusto Perestrello Alarcão Troni
Efetivo	Gabriel Fernando Martins de Mesquita Gabriel
Efetivo	Paula Alexandra Flores Noia da Silveira
Suplente	Maria Fernanda Rodrigues Fernandes

Revisor Oficial de Contas

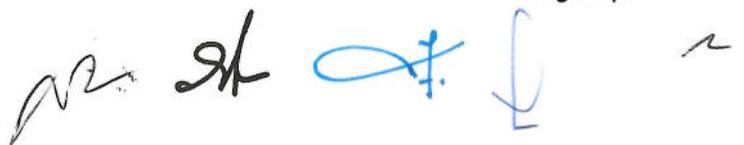
Efetivo	KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves
Suplente	Miguel Pinto Douradinha Afonso

Secretários da Sociedade

Efetivo	Carla Fernanda dos Santos Cadilhe
Suplente	Susana Raquel dos Anjos Pacheco

2

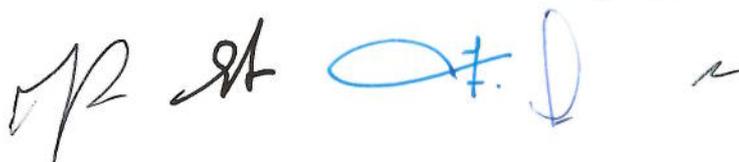
[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a stylized signature, a signature with a vertical line, a signature with a horizontal line, and a small mark.

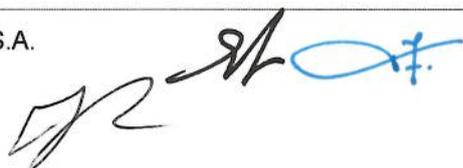
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

The image shows several handwritten signatures in black and blue ink. There are three distinct signatures in black ink and one in blue ink, all appearing to be stylized and overlapping.A small, simple handwritten mark or scribble located at the bottom right of the page.

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, a circular mark with a plus sign, and a vertical line with a downward arrow.

O Conselho de Administração do Montepio Seguros SGPS, nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017.



[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized signature, the letters 'RA', a signature with a horizontal line, a vertical line with a hook, and a small squiggle.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia global deverá atingir um crescimento de 3%, em 2017, de acordo com as estimativas do Banco Mundial. Esta melhoria, segundo a instituição, é reflexo das condições favoráveis de financiamento, das políticas monetárias expansionistas, do aumento da confiança e da estabilidade nos preços das matérias-primas.

No que diz respeito aos EUA, o crescimento deverá atingir os 2,3% em 2017, suportado pelo aumento do investimento privado. O acréscimo dos lucros das empresas, a desvalorização do dólar e a robustez da procura externa, contribuíram, também, para este desempenho. O mercado de trabalho norte-americano continua a caminhar para o pleno emprego e começa, agora, a registar um crescimento, ainda que moderado, no nível de salários. O crescimento económico aliado ao desempenho do mercado de trabalho, levou a Reserva Federal a continuar com o seu processo de normalização da política monetária em 2017, aumentando a taxa de juro de referência e reduzindo gradualmente o seu balanço.

Na Zona Euro, o crescimento económico em 2017, deverá atingir os 2,4%, beneficiando dos estímulos da atual política monetária e de um fortalecimento da procura global. A taxa de desemprego atingiu o valor mais baixo desde 2009, havendo, no entanto, pouco crescimento ao nível de salários. Este facto, aliado à apreciação do Euro, deverá adiar o aumento da inflação. O índice de preços, deverá permanecer abaixo do objetivo definido pelo Banco Central Europeu, pelo que poderão não ocorrer subidas de taxas de juro em 2018.

Na Europa, os mercados acionistas encerraram o ano de 2017 com valorizações positivas, embora tenha ocorrido alguma volatilidade pontual (durante o ano), causada pelas eleições presidenciais francesas e pelo referendo à independência da Catalunha. Os índices acionistas norte-americanos terminaram 2017 com valorizações significativas, tendo o ano sido marcado, por um nível de volatilidade atipicamente reduzido.

Região	Índice	Var. 2017
EUA	S&P 500	19,42%
	Nasdaq 100	31,52%
	Dow Jones Industrial	25,08%
Europa	DAX (Alemanha)	12,51%
	CAC 40 (França)	9,26%
	IBEX 35 (Espanha)	7,40%
	PSI 20 (Portugal)	15,15%
	FTSE MIB (Itália)	13,16%
	FTSE 100 (Reino Unido)	7,63%
Ásia	Nikkei 225 (Japão)	19,10%
	Hang Seng (Hong Kong)	35,99%

Fonte: Bloomberg

A economia portuguesa, em 2017, apresentou um aumento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,7%, mantendo-se uma expectativa de recuperação do crescimento económico. Esta tendência manter-se-á, segundo o Banco de Portugal, durante os próximos anos devendo atingir os 2,9% em 2018.

O desempenho da economia portuguesa deverá acompanhar os níveis de crescimento da Zona Euro. Numa ótica *percapita*, Portugal continuará a convergir ligeiramente para a média europeia, facto que é justificado, também, pela redução da população nacional.

	2016	2017	2018P	2019P
Produto Interno Bruto	1,60%	2,70%	2,90%	1,90%
Consumo Privado	2,10%	2,10%	2,10%	1,80%
Formação Bruta de Capital Fixo	1,50%	9,00%	6,10%	5,90%
Exportações	4,40%	7,90%	6,50%	5,00%

Fonte: Banco de Portugal

O consumo privado atingiu em 2017 um crescimento de 2,1%, beneficiando de condições monetárias e financeiras favoráveis. A recuperação do mercado de trabalho contribuiu, igualmente, para a melhoria deste indicador.

O consumo público deverá reduzir ligeiramente em 2017, segundo as projeções do Banco de Portugal. No entanto, em 2018, poderá haver, novamente, lugar a uma aceleração desta rubrica justificada, em parte, pela perspetiva de menores poupanças com parcerias público-privadas.

A formação bruta de capital fixo registou uma aceleração robusta em 2017, alcançando um crescimento de 9,0%, refletindo um elevado dinamismo nas principais componentes deste indicador, nomeadamente, na construção, máquinas e equipamentos e material de transporte.

Em 2017, as exportações alcançaram uma dinâmica bastante positiva, voltando a aumentar o peso desta componente no PIB. Destaca-se a evolução positiva do segmento de bens e serviços, com particular relevância para o setor do turismo.

O mercado de trabalho registou uma evolução favorável, com a taxa de desemprego a evoluir dos 11,1% em 2016, para os 8,9% em 2017. O Banco de Portugal prevê que o mercado de trabalho continue a apresentar uma tendência de recuperação, com uma taxa de desemprego de 7,8% e 6,7%, em 2018 e 2019, respetivamente.

FACTOS RELEVANTES

No âmbito do acompanhamento dos níveis de solvência das empresas de seguros no perímetro de consolidação da Montepio Seguros, tendo em conta os objetivos estabelecidos por cada uma das Companhias, foram desencadeadas já em 2018 várias iniciativas no sentido de assegurar, em particular no caso da Lusitania e da N Seguros, o cumprimento dos níveis de solvência estabelecidos nas respetivas Políticas de Apetite ao Risco.

Na sequência de uma avaliação pelo maior acionista da Montepio Seguros SGPS (Montepio Geral – Associação Mutualista), constituíram-se imparidades nas participações de empresas do setor segurador¹. Estas imparidades centraram-se na Lusitania e na N Seguros, tendo sido determinadas com base nos planos de negócios aprovados pela gestão das duas Companhias, mas com ajustamentos nos pressupostos, com incidência nos níveis de solvência exigidos pela atividade seguradora e ainda pelo facto do Montepio Geral- Associação Mutualista ter celebrado um contrato, com condições em apreciação, com vista à cedência do controlo da Montepio Seguros.

Adicionalmente, a Lusitania em 2017 procedeu à realização dos testes de imparidade do *Goodwill* e do *Value in Force* registados no seu ativo, relativos às carteiras de seguros adquiridas da Royal & Sun Alliance, da Genesis e da Real Seguros, no montante de 18,67 milhões de euros e 7,55 milhões de euros, respetivamente, e tendo em conta o facto do Montepio Geral - Associação Mutualista, em 2016, ter considerado o *write-off* do *Goodwill* e do *Value in Force* na consolidação do exercício de 2016, foi deliberado adotar o mesmo critério na Lusitania. Desta forma, a Companhia procedeu à reexpressão das contas de 2016 para reconhecer a desconstituição de Ativos Intangíveis líquidos de amortizações no valor total de 26,2 milhões de euros.

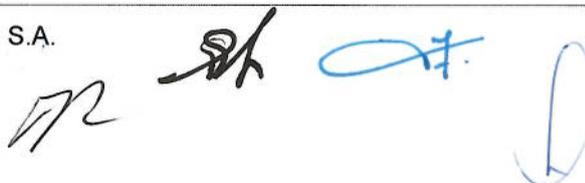
ATIVIDADE DA MONTEPIO SEGUROS, SGPS

A Montepio Seguros SGPS tem como objetivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício da atividade de seguros e resseguros e na gestão de fundos de pensões.

As demonstrações financeiras individuais, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentaram rendimentos no montante de 2.193.844 euros e um total de custos de 92.066.321 euros.

O resultado líquido do exercício alcançado foi de -89.872.477 euros.

¹ Relatório e Contas do Montepio Geral – Associação Mutualista de 2017. Detalhes do teste de imparidade na nota 22.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício, no montante de -89.872.477 euros, seja levado, na totalidade, a Resultados Transitados.

PERSPETIVAS PARA 2018

1. A atividade económica

A economia global deverá crescer 3,1% no ano de 2018. As projeções económicas apontam para um crescimento das economias mais desenvolvidas na ordem de 2,2% suportado pela normalização das políticas monetárias expansionistas. As economias emergentes deverão registar um crescimento de 4,5% beneficiando de uma melhoria da atividade nos exportadores de matérias-primas.

No que se refere à Zona Euro, segundo as projeções macroeconómicas da Comissão Europeia, estima-se um crescimento de 2,3% em 2018 e 2% em 2019. A Comissão acredita que o crescimento da Zona Euro será sustentado pelo aumento do investimento que deverá ocorrer fruto do acréscimo da procura, dos elevados níveis de capacidade instalada e das condições favoráveis de financiamento.

Relativamente às estimativas para a inflação, as projeções apontam para um aumento nos próximos anos, 1,5% em 2018 e 1,6% em 2019, refletindo um ligeiro aumento dos preços do petróleo.

No que se refere à economia nacional, segundo o Banco de Portugal, o crescimento em 2018 deverá acelerar para 2,9% e em 2019 deverá fixar-se nos 1,9%. Esta dinâmica de crescimento será concretizada com a ajuda das exportações e do investimento. O consumo privado deverá continuar a crescer 2,1% em 2018 e 1,8% em 2019.

A recuperação da atividade será acompanhada por uma melhoria gradual da situação no mercado de trabalho. Projeta-se a continuação do crescimento do emprego, embora a um ritmo moderado, e a manutenção da trajetória descendente da taxa de desemprego, que baixará para 7,8% em 2018 e 6,7% em 2019.

2. A estratégia para o triénio 2018-2020

A Montepio Seguros SGPS é uma entidade gestora de participações, que centra a sua atividade na alocação, de forma eficiente, do capital necessário para o desenvolvimento das operações das suas participadas. A gestão das empresas participadas é autónoma e orientada pelos planos estratégicos de cada unidade.



2

Com vista ao cumprimento dos requisitos de capital, a Montepio Seguros SGPS continuará a desenvolver as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos em termos de níveis de solvência. Nesse sentido foi deliberado pela Montepio Seguros, no início de maio de 2018, o reforço de fundos próprios na N Seguros através de Prestações Acessórias sob a forma de Prestações Suplementares de Capital no montante de 2,5 milhões de euros. Foi igualmente definido o aumento dos fundos próprios da Lusitania em 30 milhões de euros através do reforço de 20 milhões de euros de Prestações Acessórias sob a forma de Prestações Suplementares de Capital, efetuado pela Montepio Seguros, e pela tomada firme pelo Montepio Geral – Associação Mutualista de um empréstimo obrigacionista subordinado emitido pela Lusitania no montante de 10 milhões de euros. Os fundos necessários para o reforço das referidas Prestações Acessórias pela holding decorrem do reforço das Prestações Acessórias na Montepio Seguros pelo Montepio Geral – Associação Mutualista.

O rácio do SCR da *holding* será publicado conforme disposição legal, no âmbito do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira, no mês de junho de 2018.

A Demonstração Não Financeira, Relatório de Sustentabilidade da Montepio Seguros, SGPS relativo a 2017, é preparada separadamente, mas publicado no Relatório de Gestão Consolidado.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração pretende agradecer a todas as entidades que contribuíram para o desenvolvimento e afirmação da Sociedade, destacando especialmente:

- . As Autoridades de Supervisão, em especial a Autoridade da Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- . A Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- . As Administrações e Colaboradores das empresas do Grupo Montepio.

A finalizar, o Conselho de Administração expressa os seus agradecimentos aos Senhores Acionistas pelo apoio sempre recebido.

Lisboa, 21 de maio de 2018

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima
Presidente

Eduardo José da Silva Farinha
Vice-Presidente

Fernando Dias Nogueira
Administrador

Maria Manuela Traquina Rodrigues
Administrador

Paulo José Martins Jorge da Silva
Administrador

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício de 2017

8

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

8

  2

Demonstração dos resultados

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

		(Euro)	
	Notas	2017	2016
Rendimentos de investimentos	9	1.633.917	1.760.819
Ganhos em Investimentos		-	-
Reversão de Perdas por Imparidade	3	559.927	
Outros rendimentos		-	-
Total de proveitos		2.193.844	1.760.819
Perdas por imparidade	3	90.790.157	10.736.120
Gastos por Natureza	10	1.276.102	177.211
Outros gastos		62	-
Total de custos		92.066.321	10.913.331
Resultado antes de impostos		(89.872.477)	(9.152.512)
Impostos sobre lucros		-	-
Resultado líquido do exercício		(89.872.477)	(9.152.512)

Lisboa, 21 de maio de 2018

O Contabilista Certificado

Maria da Conceição Clemente
Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima
Presidente

Eduardo José da Silva Farinha
Vice-Presidente

Fernando Dias Nogueira
Administrador

Maria Manuela Traquina Rodrigues
Administrador

Paulo José Martins Jorge da Silva
Administrador

Demonstração do rendimento integral

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

			(Euros)
	Notas	2017	2016
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reserva de justo valor	3	137.622	(83.897)
Impostos diferidos	5	(35.094)	21.394
Total do outro rendimento integral		102.528	(62.503)
Resultado líquido do exercício		(89.872.477)	(9.152.512)
Total do rendimento integral do exercício		(89.769.949)	(9.215.015)

Lisboa, 21 de maio de 2018

O Contabilista Certificado

Maria da Conceição Clemente
 Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima
 Virgílio Manuel Boavista Lima
 Presidente

Eduardo José da Silva Farinha
 Eduardo José da Silva Farinha
 Vice-Presidente

Fernando Dias Nogueira
 Fernando Dias Nogueira
 Administrador

Maria Mandela Traquina Rodrigues
 Maria Mandela Traquina Rodrigues
 Administrador

Paulo José Martins Jorge da Silva
 Paulo José Martins Jorge da Silva
 Administrador

Balanço

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Euros)

	Notas	2017	2016
Activo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2	479.224	158.917
Investimentos em subsidiárias	3	101.643.084	191.870.354
Activos disponíveis para venda	4	2.975.800	2.708.159
Empréstimos concedidos		-	-
Outros Devedores		2.451	-
Activos por impostos	5	33.922	35.665
Total de Activo		105.134.481	194.773.095
Passivo			
Passivos financeiros	6	17.500.000	17.500.000
Outros credores	7	34.616	791
Passivos por Impostos e Taxas - por Impostos diferidos	5	35.094	
Acréscimos e Diferimentos		52.025	52.113
Total de Passivo		17.621.735	17.552.904
Capital Próprio			
Capital social	8	137.750.000	137.750.000
Outros instrumentos de capital	8	135.500.001	135.500.001
Reserva de justo valor		137.622	(62.503)
Reserva por Impostos diferidos	5	(35.094)	
Resultados transitados		(95.967.306)	(86.814.794,88)
Resultado líquido do exercício		(89.872.477)	(9.152.512)
Total de Capital Próprio		87.512.746	177.220.191
Total de Passivo e Capital Próprio		105.134.481	194.773.095

Lisboa, 21 de maio de 2018

O Contabilista Certificado

Maria da Conceição Clemente
 Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima
 Virgílio Manuel Boavista Lima
 Presidente

Eduardo José da Silva Farinha
 Eduardo José da Silva Farinha
 Vice-Presidente

Fernando Dias Nogueira
 Fernando Dias Nogueira
 Administrador

Maria Manuela Traquina Rodrigues
 Maria Manuela Traquina Rodrigues
 Administrador

Paulo José Martins Jorge da Silva
 Paulo José Martins Jorge da Silva
 Administrador

Demonstração das alterações no capital próprio

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

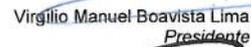
	Capital	Outros intrumentos de capital	Reservas de justo valor	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	137 750 000	135 500 001	-	(6 866 882)	(79 947 913)	186 435 206
Aplicação de resultados	-	-	-	(79 947 913)	79 947 913	-
Varição da reserva de Justo Valor	-	-	(83 897)	-	-	(83 897)
Varição de impostos diferidos	-	-	21 394	-	-	21 394
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(9 152 512)	(9 152 512)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	137 750 000	135 500 001	(62 503)	(86 814 795)	(9 152 512)	177 220 191
Aplicação de resultados	-	-	-	(9 152 512)	9 152 512	-
Varição da reserva de justo valor	-	-	221 519	-	-	221 519
Varição de impostos diferidos	-	-	(56 488)	-	-	(56 488)
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(89 872 477)	(89 872 477)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	137 750 000	135 500 001	102 529	(95 967 307)	(89 872 477)	87 512 746

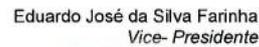
Lisboa, 21 de maio de 2018

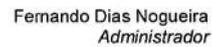
O Contabilista Certificado

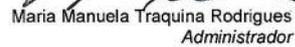

Maria da Conceição Clemente

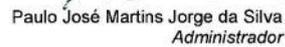
O Conselho de Administração


Virgílio Manuel Boavista Lima
Presidente


Eduardo José da Silva Farinha
Vice-Presidente


Fernando Dias Nogueira
Administrador


Maria Manuela Traquina Rodrigues
Administrador


Paulo José Martins Jorge da Silva
Administrador

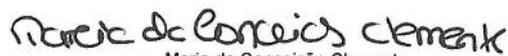
Demonstração dos fluxos de caixa

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	2017	2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	(16.520)	(25.018)
Outros credores por operações de seguros e outras operações	(93.766)	(55.323)
Reembolso de impostos	-	518.029
	(110.286)	437.688
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Empréstimos concedidos	-	-
Investimento em subsidiárias	(2.961)	(17.542.171)
Investimento em ativos disponíveis para a venda	(20.039)	(2.752.395)
Dividendos e juros recebidos	1.589.414	1.742.471
Juros recebidos	-	-
Juros e custos similares suportados	(25.912)	(94.995)
	1.540.502	(18.647.090)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Aumentos de capital	-	-
Empréstimo obrigacionista	-	17.500.000
Juros suportados com Empréstimo Obrigacionista	(1.109.909)	-
	(1.109.909)	17.500.000
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	320.307	(709.402)
Caixa e equivalentes no início do exercício	158.917	868.319
Caixa e equivalentes no fim do exercício	479.224	158.917
	479.224	158.917

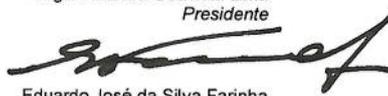
Lisboa, 21 de maio de 2018

O Contabilista Certificado


Maria da Conceição Clemente

O Conselho de Administração


Virgílio-Manuel Boavista Lima
Presidente


Eduardo José da Silva Farinha
Vice-Presidente


Fernando Dias Nogueira
Administrador


Maria Manuela Traquina Rodrigues
Administrador


Paulo José Martins Jorge da Silva
Administrador

[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

8



2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

ca



~

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Nota 1 – Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., adiante designada por Montepio Seguros ou Grupo, foi constituída em 27 de dezembro de 2013, sob a forma jurídica de Sociedade Gestora de Participações Sociais e dedica-se à gestão de participações sociais do setor segurador e de gestão de fundos de pensões.

A Montepio Seguros tem a sua sede na Rua de São Domingos à Lapa, 35, em Lisboa.

No âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, Artº 4º, a Sociedade adotou as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), adotadas no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As Demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas na Reunião de Conselho de Administração do dia 21 de maio de 2018, e encontram-se sujeitas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas

Em 2017, a Sociedade adotou as interpretações das IFRS de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2017.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Montepio Seguros não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na Nota 13.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos outros ativos financeiros ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

As áreas que envolvem maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das Demonstrações Financeiras, encontram-se analisadas na nota 1.I).

b) *Investimentos em subsidiárias*

Subsidiárias são entidades controladas pela Sociedade. A Sociedade controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As subsidiárias são mensuradas ao custo de aquisição, sujeitas a teste de imparidade.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias é avaliado, anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

c) *Ativos financeiros*

A Montepio Seguros classifica os seus ativos financeiros no início de cada transação considerando a intenção que lhe está subjacente de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros disponíveis para venda. Esta categoria inclui os ativos financeiros não derivados que (i) a Sociedade tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias anteriormente referidas; e,
- Empréstimos concedidos e contas a receber. Esta categoria inclui os valores a receber relacionados com operações e transações relacionadas com o negócio da entidade.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação.

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Montepio Seguros ao recebimento dos seus fluxos de caixa: (i) quando a Montepio Seguros tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (ii) quando a Montepio Seguros tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Empréstimos concedidos e contas a receber são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, sujeitos a testes de imparidade.

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado utilizando o seu preço de compra corrente (*bid-price*) publicado pela Bloomberg ou, na falta desta pela bolsa onde os ativos estão cotados.

Imparidade

A Sociedade avalia, regularmente, se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

A Sociedade considera que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, se encontra em imparidade sempre que, após o seu reconhecimento inicial, exista evidência objetiva de:

- Para os títulos de rendimento variável: (i) uma desvalorização continuada (pelo menos 12 meses) e em que o valor de mercado se encontre abaixo do valor de aquisição; ou (ii) uma desvalorização significativa na valorização (mais de 30% do respetivo valor de aquisição), e a Sociedade efetua ainda uma análise casuística, título a título, pelo que, independentemente de não se verificarem os critérios referidos acima, pode ser reconhecida uma imparidade.

Deve ser reconhecida a imparidade a todos os títulos que tenham sido objeto de imparidade anteriormente, sempre que se verifique uma quebra relativamente ao seu valor de custo, desde a última data de imparidade.

- Para os títulos de rendimento fixo: existência de um evento (ou eventos) que tenha impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para os resultados.

Relativamente aos títulos de rendimento variável, a imparidade terá que ser reforçada, sempre que a perda potencial em reservas aumente.

No caso dos títulos de rendimento fixo, se num período subsequente o montante da perda potencial diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, sempre que o aumento for, objetivamente, relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

d) *Caixa seus equivalentes e depósitos à ordem*

Esta rubrica engloba os valores registados no balanço cuja maturidade é inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

e) *Compensação de instrumentos financeiros*

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

f) *Passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem fornecedores, empréstimos e outras contas a pagar. Estes passivos financeiros são registrados (1) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (2) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

g) *Instrumentos de capital*

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

h) *Impostos sobre lucros*

Os impostos sobre lucros resultam do imposto corrente e do imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que serão também registrados por contrapartida em capitais próprios. Os impostos correntes são apurados de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

i) *Provisões*

São reconhecidas provisões quando (1) a Montepio Seguros tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas

j) Reconhecimento de rendimentos de serviços

Os rendimentos de serviços são reconhecidos da seguinte forma: (i) Os rendimentos de serviços obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (ii) Os rendimentos de serviços que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

k) Dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

l) Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Montepio Seguros são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Montepio Seguros poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade de investimentos em subsidiárias

A Montepio Seguros efetua o teste de imparidade dos investimentos em subsidiárias, tendo por base o valor em uso ou justo valor líquido dos custos de venda. O valor em

uso é determinado tendo por base a estimativa do valor atual dos *cash-flows* esperados associados a cada ativo.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade por reconhecer, com o consequente impacto nos resultados da Montepio Seguros.

Impostos sobre os lucros

A Montepio Seguros encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Montepio Seguros, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Montepio Seguros, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Nota 2 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica regista integralmente o valor dos depósitos à ordem no Montepio Geral.

Nota 3 – Investimentos em subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2017, as empresas subsidiárias da Montepio Seguros eram as seguintes:

Subsidiárias	Sede	Atividade Económica	Capital (Euro)	% participação do Grupo
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	Seguros Não Vida	12.500.000	96,78
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	Seguros de Vida	20.000.000	99,79
N Seguros, S.A.	Porto	Seguros Não Vida	7.500.000	100,00
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	Gestão de Fundos de Pensões	2.566.800	76,77

O valor das participações financeiras da Montepio Seguros nas suas subsidiárias é analisado como segue:

	2017	2016
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	192.624.767	192.621.806
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	81.456.912	81.456.912
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	4.413.781	4.413.781
N-Seguros, S.A.	17.534.125	17.534.125
	296.029.585	296.026.624
Imparidade Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	176.852.376	99.648.218
Imparidade Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	559.927
Imparidade N-Seguros, S.A.	17.534.125	3.948.125
Total de investimentos em subsidiárias	101.643.084	191.870.354

Como referido nas políticas contabilísticas, a Montepio Seguros efetuou uma revisão ao valor recuperável dos investimentos nas subsidiárias, tendo reconhecido perdas por imparidade no valor de Euros 90.790.157 (2016: Euros 10.736.120) e uma reversão de imparidade na Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. no valor de Euros 559.927.

As perdas por imparidade reconhecidas em 2017 relacionam-se com a Lusitania e na N Seguros, tendo os respetivos valores recuperáveis sido determinados com base nos planos de negócios aprovados pela gestão das duas companhia, mas com ajustamento aos nível dos pressupostos, com incidência nos níveis de solvência exigidos pela atividade seguradora e ainda pelo facto do Montepio Geral- Associação Mutualista ter celebrado um contrato, com condições ainda em apreciação, com vista à cedência do controlo da Montepio Seguros.

Assim, o valor recuperável de cada subsidiária foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração de cada entidade com um conjunto de ajustamentos específicos. Os pressupostos chave são analisados como segue:

- a) Na estimativa do *enterprise value* das participadas Lusitania, N Seguros e Futuro, foi utilizado o método dos dividendos, que estima o valor atual dos resultados distribuídos que as empresas venham a gerar no futuro, com base em projeções económicas relativas ao potencial de crescimento do negócio. Estes valores são descontados a uma taxa de atualização que reflete o valor temporal do dinheiro, assim como os riscos que lhe estão associados. Para estimar os fluxos de caixa previsionais gerados, foram avaliados dois tipos de período, i) um período discreto de projeção entre 2018 e 2022, cobrindo um horizonte temporal que permite estabilizar os meios libertos líquidos para o acionista, ii) após este período, assumiu-se um nível estabilizado de meios libertos líquidos e uma taxa de crescimento ("g") de 1,85% (2016: 2,15%), considerando a taxa de inflação de longo prazo da OCDE, de forma a calcular a perpetuidade. Foram realizadas análises de sensibilidade a algumas variáveis críticas, com o objetivo de

identificar um intervalo de valores. Os meios libertos para o acionista correspondem ao máximo dividendo disponível do período, em função do resultado do ano, descontados pela taxa de atualização que foi fixada entre 8,71% e 10,13% (2016: entre 9,38% e 11,55%), em face da evolução das componentes para a determinação do custo de capital. No caso das empresas de seguros foi também considerada a exigência de 100% no nível de solvência, excluindo medidas transitórias.

b) No caso da Lusitania Vida, a estimativa do *enterprise value* decorreu da aplicação do método baseado no *embedded value*, acrescido do valor atual do *new business*. O *embedded value* fornece uma estimativa do valor de mercado duma companhia que explora o ramo Vida e é calculado pela soma da situação líquida ajustada com o valor da carteira em vigor. Os principais pressupostos utilizados no cálculo do *embedded value*, foram: i) a taxa de inflação e o crescimento salarial seguiram as recomendações da EIOPA (2%); ii) assumiu-se a taxa de mortalidade de 45% da tabela GKM 80 para todos os produtos; iii) não foram consideradas entregas futuras, exceto as contratualmente programadas; iv) a taxa de desconto aplicada aos *cash-flows* (curva de referência do BCE) resultou da taxa *swap* sem risco de 30 de setembro de 2017; v) as taxas de rendimentos dos ativos afetos a cada fundo foram apuradas pelo modelo ALM na mesma data de avaliação; vi) relativamente às taxas de rentabilidade, foram consideradas as taxas de rendimento dos ativos dos fundos afetos aos mesmos; vii) foram consideradas as despesas do último exercício completo, em termos unitários. Através de um modelo ABC foram repartidas as despesas de manutenção, aquisição, sinistros e investimentos, por tipo de produto, canal de distribuição e tipo de despesa, sendo imputadas de forma unitária por contrato. Para efeitos da avaliação do *new business*, calculou-se um montante correspondente ao valor atual do novo negócio a gerar pela Companhia, durante o período de 10 anos, ajustado ao orçamento trianual e com um crescimento anual de 2% para os anos seguintes, calculado à taxa de desconto de 10,57%.

A análise de sensibilidade aos pressupostos utilizados na Lusitania, é analisada como segue:

		(Euros)		
		Lusitania		
		Variação Taxa de desconto		
		- 0.5%	Base	+ 0.5%
Variação	-0,40%	920	-1.023	-2.735
Taxa de	Base	2.108	-	-1.849
crescimento	0,40%	3.426	1.127	-877

(Euros)				
Lusitania				
Variação Taxa de desconto				
	- 0.5%	Base	+ 0.5%	
Variação	-0,50%	641	-1.264	-2.945
Taxa de	Base	2.108	-	-1.849
crescimento	0,50%	3.777	1.427	-620

A verificação dos pressupostos utilizados e evolução das condições macro- económicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável determinado das subsidiárias.

Nota 4 – Ativos disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica tem a seguinte composição:

	2017				
	C. Aquisição Amortizado	RJV	Imparidades	Juro	Valor Balanço
Títulos de dívida					
Dívida pública	1.286.991	86.682	-	57.398	1.431.071
Outros emissores	1.051.273	(9.791)	-	31.372	1.072.854
	2.338.264	76.891	-	88.771	2.503.925
Outros instrumentos de capital e unid. Participação	411.143	60.732	-	-	471.875
	411.143	60.732	-	-	471.875
Total	2.749.407	137.622	-	88.771	2.975.800

	2016				
	C. Aquisição Amortizado	RJV	Imparidades	Juro	Valor Balanço
Títulos de dívida					
Dívida pública	1.275.729	(47.264)	-	28.647	1.257.112
Outros emissores	1.060.916	(33.240)	-	15.621	1.043.297
	2.336.645	(80.504)	-	44.268	2.300.409
Outros instrumentos de capital e unid. Participação	411.143	(3.393)	-	-	407.750
	411.143	(3.393)	-	-	407.750
Total	2.747.788	(83.897)	-	44.268	2.708.159

Conforme disposto na IFRS 13, os ativos disponíveis para venda são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.

Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.

Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

	2017			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Títulos de dívida				
Dívida pública	1.431.071	-	-	1.431.071
Outros emissores	1.072.854	-	-	1.072.854
	2.503.925	-	-	2.503.925
Acções				-
Outros instrumentos de capital e unid. Participação	471.875	-	-	471.875
	471.875	-	-	471.875
Total	2.975.800	-	-	2.975.800

	2016			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Títulos de dívida				
Dívida pública	1.257.112	-	-	1.257.112
Outros emissores	1.043.297	-	-	1.043.297
	2.300.409	-	-	2.300.409
Outros instrumentos de capital e unid. Participação	407.750	-	-	407.750
	407.750	-	-	407.750
Total	2.708.159	-	-	2.708.159

Nota 5 – Ativos por Impostos Correntes e Diferidos

O montante registado nestas rubricas inclui o valor dos impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias no justo valor dos ativos disponíveis para venda.

Nota 6 – Passivos financeiros

Esta rubrica apresenta o empréstimo obrigacionista emitido pela Montepio Seguros e subscrito integralmente a 23 de dezembro de 2016 pelo MGAM.

Tem um prazo de emissão de 4 (quatro) anos a contar da Data de Subscrição e Pagamento, e paga juros calculados com base na Euribor a 6 meses + 650pb.

Nota 7 – Outros credores

No final de 2017, a rubrica Outros Credores inclui o montante de Euros 30.750, relativo a serviços prestados no âmbito da norma regulamentar 2/2017-R da ASF.

Nota 8 – Capital, outros instrumentos de capital**Capital**

O capital da Montepio Seguros, de Euros 137.750.000, representado por 137.750.000 ações de valor nominal Euros 1 cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Os acionistas da Montepio Seguros são como segue:

	2017%	%2016
Montepio Geral Associação Mutualista ("MGAM")	89,54	89,54
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A ("Lusitania")	8,35	8,35
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A ("Lusitania Vida")	2,11	2,11
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A ("Futuro")	-	-
Total	100,00	100,00

Em 28 de dezembro de 2016, o MGAM adquiriu à Futuro, 3,26% da participação na Montepio Seguros pelo preço de Euros 1.489.824.

Outros instrumentos de capital

Em 31 de dezembro de 2014, os outros instrumentos de capital são relativos a prestações acessórias concedidas pelos Acionistas MGAM e Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), nos montantes de Euros 61.750.001 e Euros 18.750.000, respetivamente.

Em 11 de setembro de 2015, o MGAM concedeu prestações suplementares de capital de natureza pecuniária à Montepio Seguros, no montante de Euros 55.000.000.

Em 30 de dezembro de 2015, as prestações acessórias anteriormente efetuadas pela CEMG passaram para o MGAM na sequência da alteração da estrutura acionista.

Nota 9 – Rendimentos de investimentos

Durante o exercício de 2017, a Montepio Seguros reconheceu os seguintes rendimentos:

	2017	2016
Dividendos	1.542.891	1.742.471
Juros e similares	91.026	18.348
Total	1.633.917	1.760.819

Em 2017, a Montepio Seguros reconheceu os dividendos distribuídos pelas subsidiárias Lusitania Vida e Futuro no montante total de Euros 1.397.064 e Euros 145.827, respetivamente.

Nota 10 – Gastos por natureza

Os gastos por natureza são apresentados como segue:

	2017	2016
Fornecimentos e serviços externos:		
Trabalhos especializados	124.601	57.419
Deslocações, estadas e despesas de representação		24
Contencioso e Notariado	540	335
	<u>125.141</u>	<u>57.778</u>
Juros Suportados	<u>1.125.049</u>	<u>24.438</u>
Comissões	<u>25.912</u>	<u>94.995</u>
Total	1.276.102	177.211

A rubrica fornecimentos e serviços externos inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas no âmbito da certificação legal das contas e outros serviços relacionados no montante de Euros 18.450 (2015: Euros 18.450).

Nota 11 - Transações com partes relacionadas

Durante 2015, a Montepio Seguros entregou a título de prestações suplementares à Lusitania o montante de 61.500.000 euros, que poderá vir a ser convertido em capital social da Lusitania, se vier a ocorrer aumento do mesmo capital social.

Em 23 de dezembro de 2016, a Montepio Seguros emitiu um empréstimo obrigacionista, o qual foi subscrito integralmente pela MGAM.

No decorrer de 2016, por via da celebração de um contrato de compra e venda de ações, a N Seguros passou a ser detida a 100% pela Montepio Seguros, SGPS, S.A. Esta transação foi efetuada pelo montante de 17.500.000 euros, que correspondia ao seu valor líquido contabilístico e de acordo com uma das opções permitidas pelos IFRS considerando que se trata de uma transação entre entidades sob o mesmo controlo.

Em 28 de Dezembro de 2016, o Montepio Geral Associação Mutualista adquiriu à Futuro, 3,26% da participação na Montepio Seguros pelo preço de Euros 1.489.824.

Nota 12 – Justo valor

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados, usando para este efeito a taxa de juro sem risco adicionada do *spread* atribuível ao emitente.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pela Montepio Seguros são os seguintes:

Outras contas a receber e a pagar

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Passivo financeiro

Considerando que o empréstimo obrigacionista foi emitido no final de dezembro de 2016, considera-se que o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

8

2

Nota 13 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Foram emitidas pelo IASB:

- Em 19 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de novembro).
- Em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de novembro).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações teve impacto nas demonstrações financeiras da Montepio Seguros.

A Montepio Seguros decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor.

Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39. A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito aumente significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida. Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

Alterações à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4: Contratos de Seguro (emitida em 12 de setembro de 2016) permite que uma seguradora, que cumpra determinados critérios especificados, adote uma exceção temporária à IFRS 9 e mantenha a aplicação da IAS 39 até 1 de janeiro de 2021.

Considerando que os critérios previstos para a exceção temporária estão cumpridos, a Montepio Seguros optou por não proceder à adoção da norma com referência a 1 de janeiro de 2018. Esta opção tem por base o entendimento já transmitido pela ASF que irá adotar esta alteração do IFRS 4. Não obstante, dada a natureza das atividades da Montepio Seguros, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras da Montepio Seguros.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rêdito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rêdito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rêdito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rêdito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rêdito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A Montepio Seguros não espera impactos relevantes decorrentes da adoção desta norma, considerando que a maioria da sua atividade corresponde a contratos que se enquadram no âmbito do IFRS 4.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A Montepio Seguros não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Montepio Seguros

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão

Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável à Montepio Seguros.

IFRIC 22 – Transações me moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

A Montepio Seguros não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado. IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

A Montepio Seguros não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

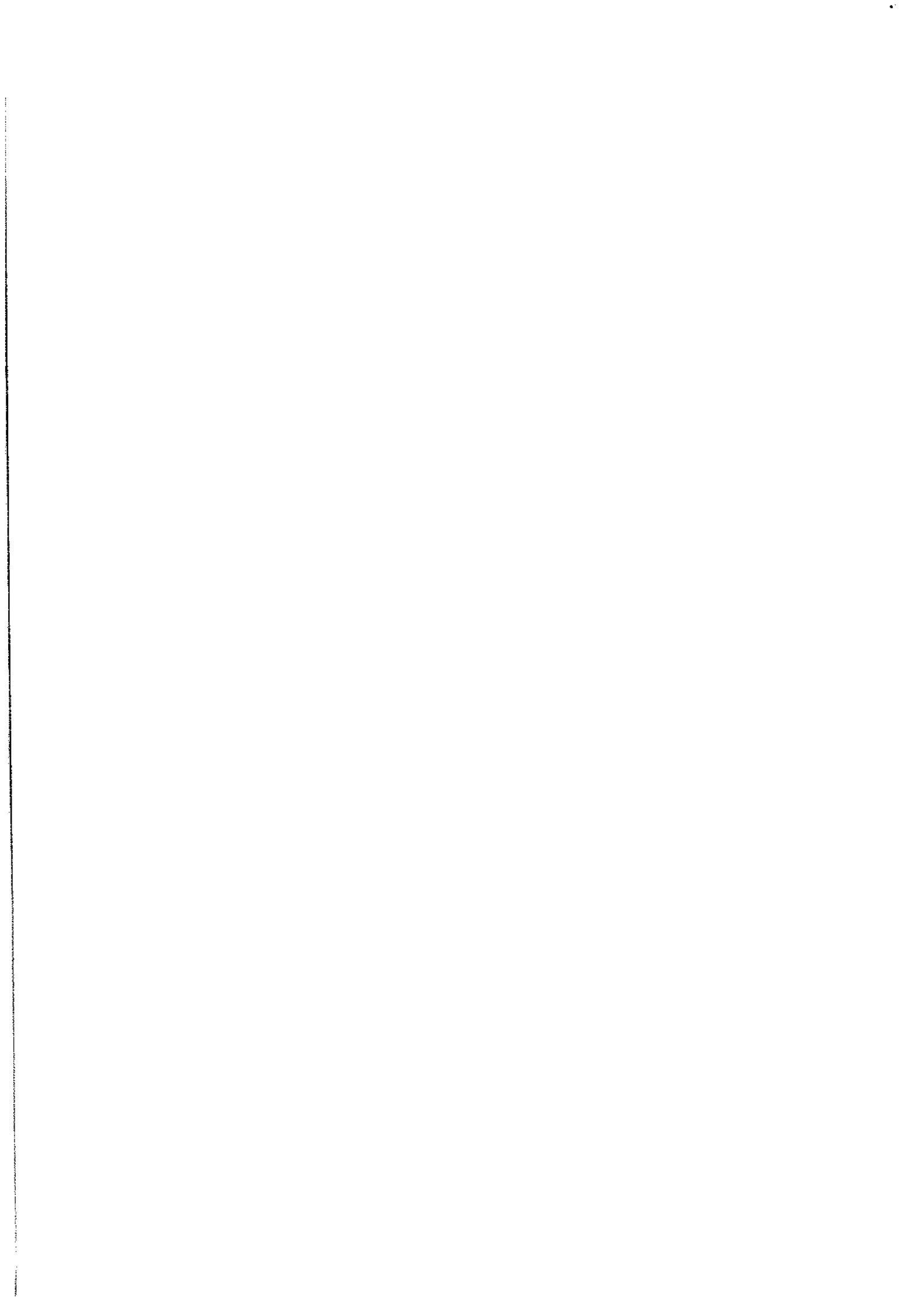
[PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

8

A series of handwritten signatures in black and blue ink, including a large blue signature and a circular stamp.

CERTIFICAÇÕES





RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Prestação de Contas Individuais

Senhores Acionistas,

De acordo com a lei e os estatutos, cumpre apresentar o nosso relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas individuais relativos ao exercício de 2017, nomeadamente o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da sociedade Montepio Seguros SGPS, SA.

No desempenho das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu a diversos exames, análises e verificações que considerou necessários, com o objetivo de formar opinião e dar cumprimento ao disposto na lei, tendo acompanhado a atividade da sociedade, apoiando-se, quer na documentação e informações facultadas pelos serviços de contabilidade quer nos esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal apreciou o conteúdo da Certificação Legal das Contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, à qual dá a sua concordância.

O Relatório do Conselho de Administração contém os indicadores legais que descrevem os factos relevantes na vida da empresa, complementando as contas do exercício em apreço.

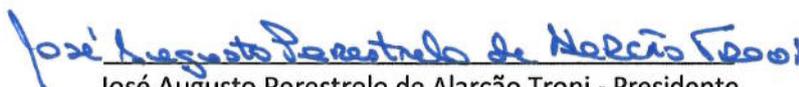
O resultado líquido negativo do exercício de 2017 cifrou-se em 89.872.477 euros.

Considerando o trabalho desenvolvido no âmbito das competências legais que lhe estão atribuídas, o Conselho Fiscal da Montepio Seguros SGPS, SA deliberou emitir o seguinte parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2017, tendo em consideração o teor da Certificação Legal das Contas;
2. Que seja aprovada a Proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
3. Que se proceda à apreciação da administração e fiscalização da sociedade nos termos do Artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 23 de maio de 2018

O Conselho Fiscal


José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni - Presidente


Gabriel Ferrnando Martins de Mesquita Gabriel - Vogal


Paula Alexandra Flores Noia da Silveira - Vogal

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

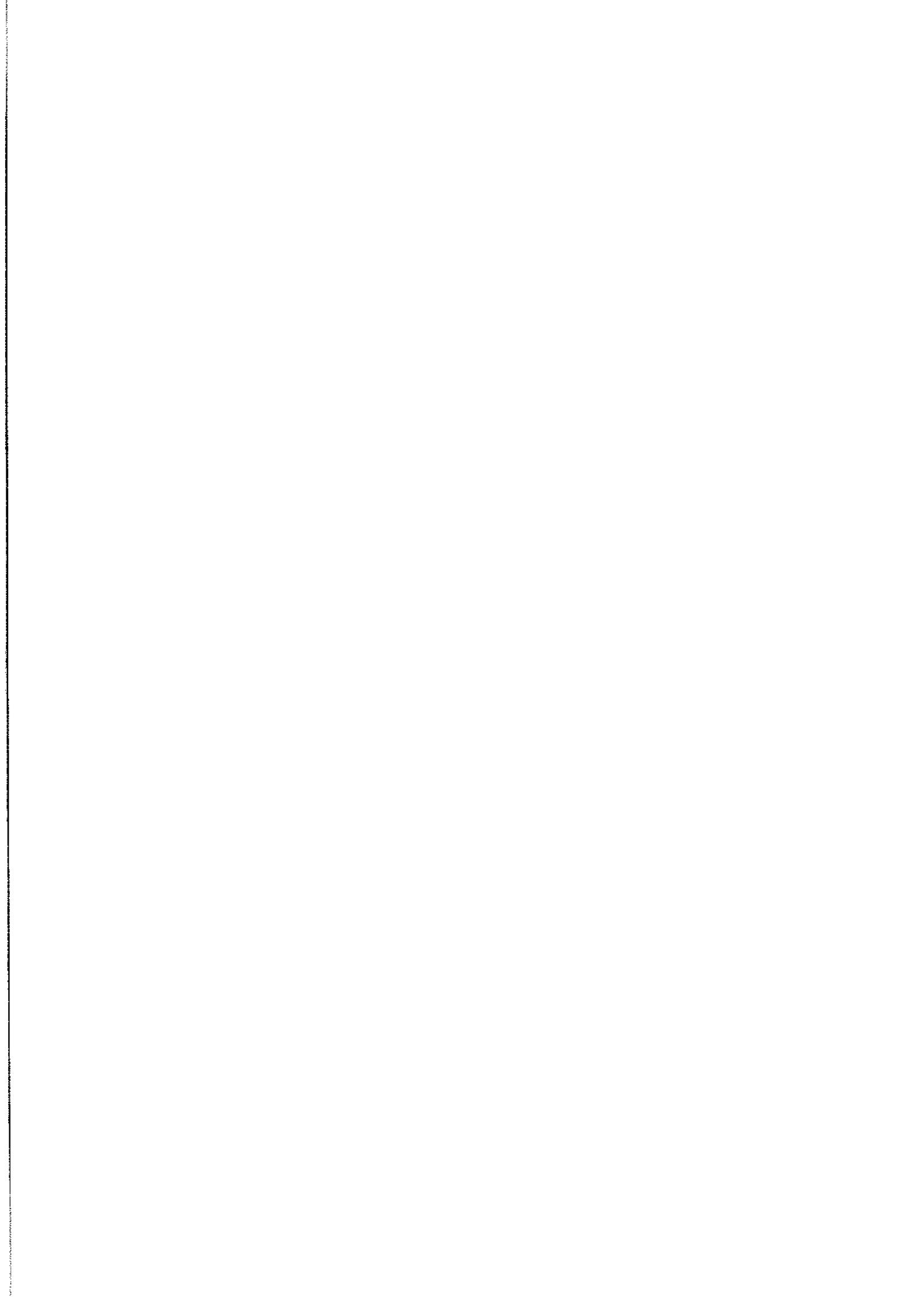
Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017 que evidencia um total de 105.134.481 euros e um total de capital próprio de 87.512.746 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 89.872.477 euros, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização dos investimentos em subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica investimento em subsidiárias líquida de imparidade totaliza 101.643.084 euros, conforme nota 3 das notas anexas às demonstrações financeiras.

O risco

Conforme a política contabilística descrita na alínea b) da nota 1 das notas anexas às demonstrações financeiras, os investimentos em subsidiárias encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a testes de imparidade efectuados de acordo com o disposto na IAS 36 – Imparidade de activos.

A avaliação da recuperabilidade dos investimentos em subsidiárias depende da obtenção de negócios suficientemente rentáveis no futuro, sendo uma matéria subjectiva, devido à incerteza inerente às projecções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos dos pressupostos chave, tais como taxas de desconto, taxas de inflação e taxas de risco país, dependem de factores económicos, políticos e regulatórios em que as subsidiárias operam.

Os pressupostos utilizados na avaliação da recuperabilidade do valor das subsidiárias encontram-se divulgados na nota 3 das notas anexas às demonstrações financeiras.

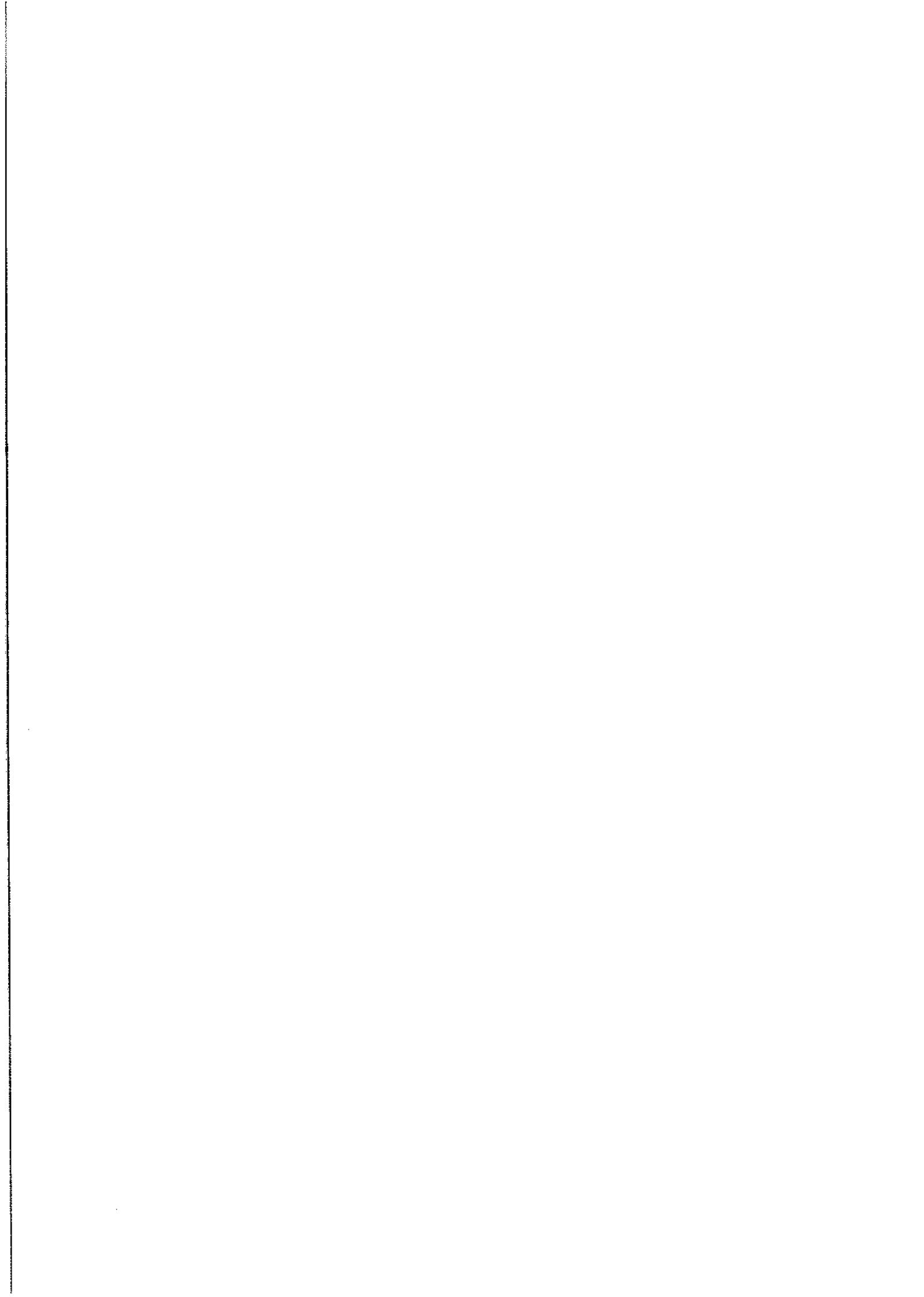
A influência da actual conjuntura económico-financeira e condições gerais do mercado nestes pressupostos é determinante. A verificação destes pressupostos bem como a evolução das condições macro económicas e do mercado em geral poderão ter impacto no valor recuperável das participações financeiras.

Adicionalmente, metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade por reconhecer, com o consequente impacto nos resultados da Entidade.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos efectuados pela Entidade ao nível da mensuração da sua carteira de investimentos e respectiva imparidade;
- Analisámos a determinação pela Entidade do valor recuperável dos investimentos nas subsidiárias, incluindo os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização de cada participação financeira, tendo sido envolvidos os nossos especialistas para esse efeito;
- Procedemos à análise das projecções financeiras incluídas nos orçamentos aprovados pelas áreas de negócio e dos pressupostos de base utilizados nas avaliações; e,
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

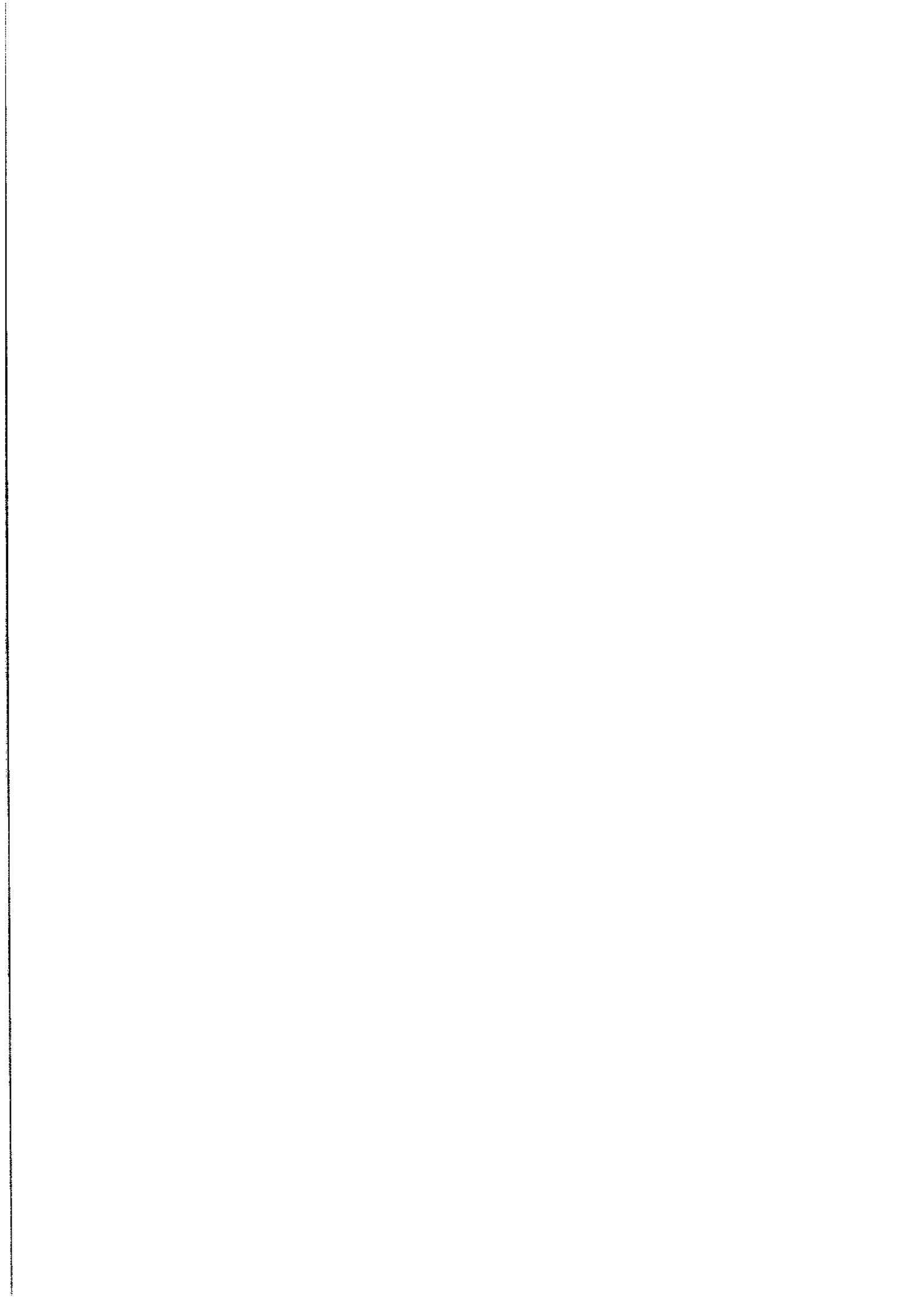
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;





- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

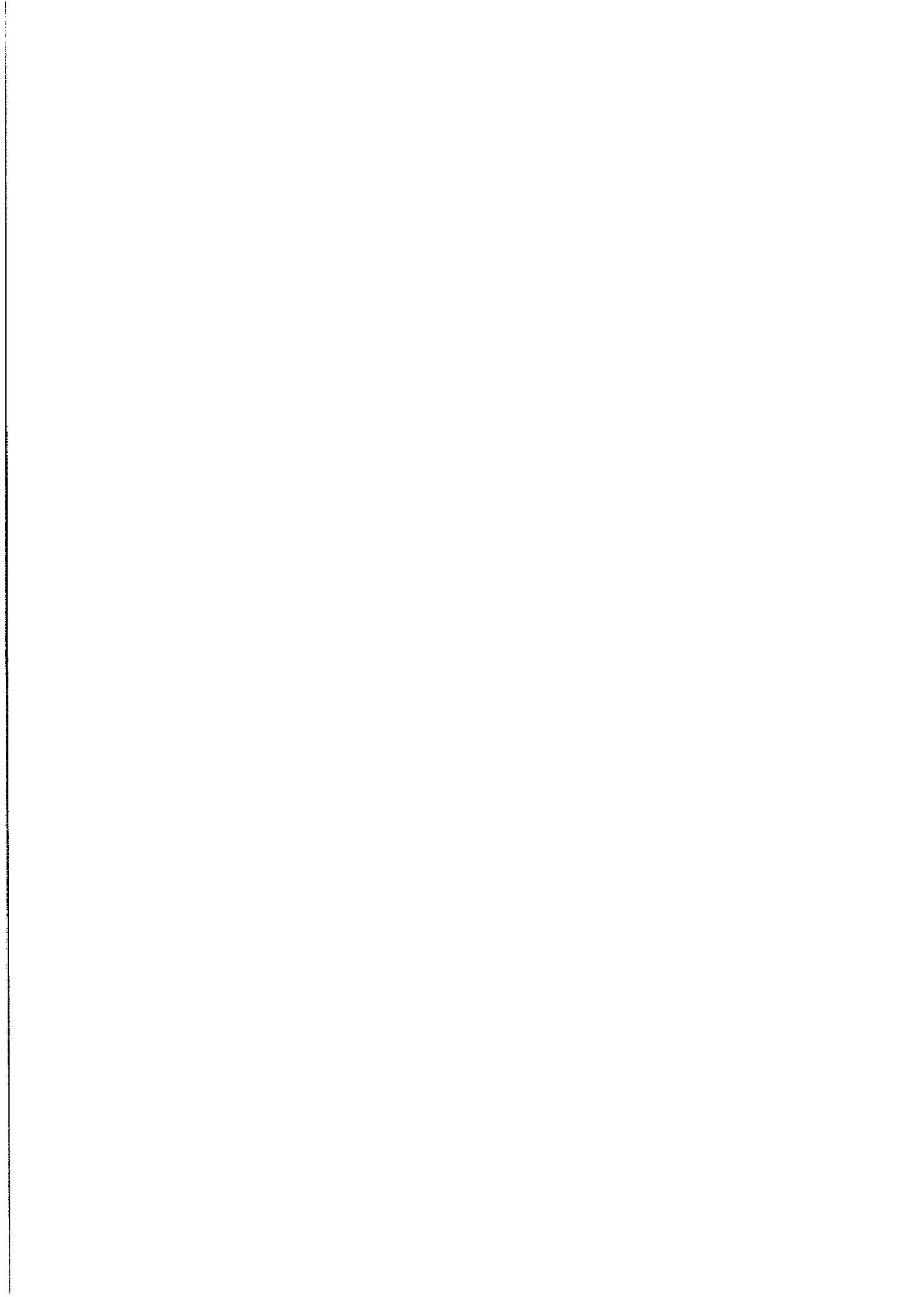
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.







Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de accionistas realizada em 14 de Janeiro de 2014 para um mandato compreendido entre 2013 e 2015. O actual mandato em curso termina com a conclusão da auditoria às demonstrações financeiras de 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 23 de Maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

23 de Maio de 2018

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves (ROC n.º 967)

